



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM SETEMBRO DE 2024.

Às dez horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Diego da Silva Luna (Conselheiro), e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line* por meio de aplicativo de vídeo chamada. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata da anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de AGOSTO de 2024 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de agosto, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.592.397,71, correspondendo a aproximadamente 0,84% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de agosto de 2024, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 6,34%, que se trata de IPCA + 5,10% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de agosto de 2024 foi de 4,88%, estando 1,46% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de agosto de 2024, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião às onze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Kleison Eder Steffen Teixeira, assistente administrativo do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO VAGNER DA SILVA
Data: 18/09/2024 12:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO
Data: 18/09/2024 12:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO DA SILVA LUNA
Data: 18/09/2024 12:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego da Silva Luna
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEISON EDER STEFFEN TEIXEIRA
Data: 18/09/2024 12:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kleison Eder Steffen Teixeira
Assistente administrativo do IPREJI
Portaria nº 085/IPREJI/2024

